

EDITAL DE MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2020

1. MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

A Solicitação de matrículas na INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA, poderá ocorrer a partir do dia 26 de novembro, durante o horário normal de funcionamento da Secretaria, mediante assinatura do Requerimento de Matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2020.

- A condição de matrícula está disponível na Secretaria da escola e os alunos que realizarem a matrícula entre o dia 26/11/19 a 10/12/19 terão 20% de desconto na MATRÍCULA, após esta data, será praticado o valor normal tabela 2020.
- Os prazos e condições estabelecidos neste edital deverão ser rigorosamente cumpridos;
- Em consonância com a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado, a matrícula somente terá validade mediante pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratos firmadas anteriormente com a Instituição.

2. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

A matrícula do novo aluno para o ano letivo de 2020 só estará definitivamente concretizada mediante o cumprimento dos passos a seguir. **O não atendimento desta determinação liberará a respectiva vaga para outros alunos.**

1º Assinatura, em duas vias, do Requerimento de matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2020.

2º Pagamento à vista do valor integral da Matrícula, conforme descontos e prazos no item 1.

3º Apresentação dos documentos relacionados no item 3 a seguir, dentro dos prazos legalmente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

5º Para alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), os pais ou responsáveis deverão apresentar no ato da matrícula, laudo (s) e relatório (s) atualizados pela equipe médica especializada, responsável pelo acompanhamento do mesmo, ou não efetivará a matrícula.

Obs. A matrícula só será deferida para série seguinte após a entrega da transferência ou histórico escolar da escola anterior.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

O contratante deverá apresentar:

- Preenchimento dos dados cadastrais e da ficha individual do Aluno.
Obs. No caso de pais separados, comprovar a guarda do menor, mediante cópia autenticada do documento oficial.
- fotocópia legível Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno beneficiário;
-

- d) fotocópia RG E CPF dos contratantes;
- e) 02 fotos 3x4
- f) fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- g) declaração de escolaridade;
- h) histórico escolar (original);
- i) **declaração de quitação das mensalidades da escola de origem.**

4. LIMITE MÁXIMO DE VAGAS POR TURMAS 2019

SEGMENTOS	N DE VAGAS
Ensino Fundamental 1º fase: 3º,4º,5º, 6º e 7ºAno	35
Ensino Fundamental 2º fase: 8º e 9º Ano	40
Ensino Médio: 1º e 2º Ano	45
Terceirão	50

5. VALORES DA MENSALIDADE

Os valores das mensalidades 2020 e tabela de descontos podem ser consultados na secretaria do colégio.

6. JORNADA ESCOLAR

6.1 Ensino Fundamental

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	7:00	12:40

6.2 Ensino Médio

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	07:00	12:40

- Os alunos do Ensino Médio terão aulas e complementações de atividades curriculares no período vespertino ou noturno, de acordo com a disponibilidade do corpo docente de Imperatriz, e será divulgado mediante necessidade do cumprimento da carga horária do Sistema COC de Ensino, Calendário do ENEM e demais vestibulares. Serão divulgadas no decorrer do ano letivo, através do site www.cocimperatriz.com.br, e-mails, murais, circulares e comunicados, sendo obrigatória a presença do aluno.

- Em função dos projetos da escola, simulados nacionais, eventualmente, poderão ainda ser utilizados alguns horários no contra turno, e aos sábados a serem divulgados no *site* e *e-mails* cadastrados no ato da matrícula e murais da Escola, no decorrer do ano letivo.

7. INÍCIO DAS AULAS 21 DE JANEIRO 2020

8. CUSTOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES / ATIVIDADES EXTRA CLASSE

Eventuais custos extras de cada ano/série, de acordo com os recursos solicitados pelo material, atividades e/ou projetos complementares, livros extras e outros, serão apresentados oportuna e detalhadamente, por ocasião de cada um, não se encontrando inclusos nos valores das mensalidades.

8.1 Material Escolar

O material didático (Coleções COC Pearson) deverá ser adquirido pelo Contratante na secretária da escola no ato da matrícula, podendo seu pagamento ser dividido em até 5x cartão de crédito ou à vista 10% (espécie, transferência ou débito).

O Projeto Mentas do Amanhã indicado do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental deverá ser adquirido pelo Contratante na secretaria da escola no ato da matrícula, podendo seu pagamento ser dividido, conforme tabela de valores 2020 no cartão de crédito ou à vista 10% (espécie, transferência ou débito).

Os livros paradidáticos adotados em cada ano/série 2020, são indicados pela Escola e ou Sistema COC de Ensino, de uso obrigatório do aluno e não estão incluídos nas coleções COC, os mesmos serão indicados, bimestralmente.

As listas de materiais, de uso pessoal, da Educação Infantil e Ensino Fundamental serão divulgadas na secretaria da escola e no site: www.cocimperatriz.com.br.

8.2 Agenda Escolar AgendaEdu 2020 - Online

A agenda escolar 2020 será disponibilizada no formato digital on-line, através do aplicativo AgendaEdu (3º ao 9º Ano Ensino Fundamental e Ensino Médio) desenvolvido pelo Sistema COC, integrando as informações do Portal COC (www.coc.com.br) em um único ambiente, facilitando o acompanhamento das atividades escolares, ocorrências e comunicados e outros.

8.3 Uniforme Escolar

O uniforme escolar diário e de educação física, são de uso obrigatório. No ato da matrícula os responsáveis deverão se informar sobre as especificidades de cada ano/série. Os mesmos serão vendidos na secretaria da escola e na loja da Malhas Kid.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste edital de matrículas 2020 o texto e a proposta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020.

Outras informações importantes encontram-se disponíveis no **GUIA DO ALUNO 2007/2020**, no site **www.cocimperatriz.com.br**.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Direção da INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA.

Publique-se

Mais informações:

(99) 3524-6811 / (99) 3017-9960

financeiro@cocimperatriz.com.br

atendimento@cocimperatriz.com.br

juridico@cocimperatriz.com.br